CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA Nº 7053/2018

Ementa

Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente

Data da Norma	Data de Publicação	Veículo de Publicação
23/11/2018	**26/11/2018**	**Imprensa Oficial do Município**

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 264/2018 - **Autoria: EXECUTIVO MUNICIPAL**

Status de Vigência

Em vigor

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Assessoria Técnica Legislativa

Aut. Nº 202/18
P.L. Nº 264/18
Publ.: 26/11/18 - pág - 5

LEI Nº 7.053 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2018.

"Autoriza a transposição de dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente."

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a transposição orçamentária de recursos da Secretaria Municipal de Educação, consignadas no orçamento vigente, aprovado pela Lei n.º 6.855 de 14 de dezembro de 2017, até o valor de R$ 363.150,00 (trezentos e sessenta e três mil, cento e cinquenta reais) a saber:

I)- Transpor das dotações orçamentárias:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
256	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.43 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Subvenções Sociais	R$23.150,00
1067	01.07.01.12.365.0005.2003.3.3.50.39 - Rec Tesouro (01)	Manutenção da Unidade Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R$340.000,00
		Total.....	**R$ 363.150,00**

II)- Para a dotação orçamentária:

FICHA	DOTAÇÃO	Ação	VALOR
251	01.07.01.12.365.0005.2002.3.1.90.11 - Rec Tesouro (01)	Despesas com Pessoal – Demais Profissionais Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R$ 363.150,00
		Total.....	**R$ 363.150,00**

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, em 23 de novembro de 2018, 188º de elevação à categoria de freguesia.

NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Publicado na Assessoria Técnica Legislativa, em 23 de novembro de 2018.